



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Ilhota

Setor requisitante: Secretaria de Educação

Responsável pela Demanda: **Andrea Cordeiro**

Matrícula: 79359/1

E-mail: educacao@ilhota.sc.gov.br

Telefone: (47) 3343-7532

1. Objeto: AQUISIÇÃO DE UM TOLDO PASSARELA FIXO COM MEDIDAS DE 14.0X2.65, ESTRUTURA EM TUBOS DE ALUMÍNIO MEDINDO 38X76 E 38X50, NA PARTE DA COBERTURA AS CHAPAS DEVERÃO SER EM POLICARBONATO ALVEOLAR DE 6MM, COR SERÁ DEFINIDA POSTERIORMENTE, COM PARAFUSOS, ARRUELAS DE VEDAÇÃO, PERFIL H E DE PINGADEIRAS, FITA DE VEDAÇÃO E QUALQUER OUTRO MATERIAL QUE DEVERÁ SER INCLUSO NA INSTALAÇÃO CASO SE FIZER NECESSÁRIO, PARA QUE HAJA PROTEÇÃO DE INTEMPÉRIES NATURAIS, PARA ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO SCHMITT, conforme anexo I do aviso de contratação direta.

2. Justificativa da necessidade da contratação: Faz-se necessário a aquisição do toldo passarela a fim de ampliar e valorizar o espaço externo, assim como para proteger os educandários e objetos de possíveis intempéries climáticas, por exemplo, a chuva, o vento e o sol.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	AQUISIÇÃO DE UM TOLDO PASSARELA FIXO COM MEDIDAS DE 14.0X2.65, ESTRUTURA EM TUBOS DE ALUMÍNIO MEDINDO 38X76 E 38X50, NA PARTE DA COBERTURA AS CHAPAS DEVERÃO SER EM POLICARBONATO ALVEOLAR DE 6MM, COR SERÁ DEFINIDA POSTERIORMENTE, COM PARAFUSOS, ARRUELAS DE VEDAÇÃO, PERFIL H E DE PINGADEIRAS, FITA DE VEDAÇÃO E QUALQUER OUTRO MATERIAL QUE DEVERÁ SER INCLUSO NA INSTALAÇÃO CASO SE FIZER NECESSÁRIO, PARA QUE HAJA PROTEÇÃO DE INTEMPÉRIES NATURAIS, PARA ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO SCHMITT, conforme anexo I do aviso de contratação direta.	Materiais	Permanente	Unidade	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.
(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: Médio

5. Estimativa de valor: 20.500,00

6. Prazo de entrega/ execução: 10 dias após a emissão do empenho e ordem de serviço

7. Local e horário da entrega/execução: Escola Municipal Alberto Schmitt, Rua: Geral Baú Central, nº2891, Baú Central/ A combinar

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:
Não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Natália Mendes (Diretora administrativa)

Ilhota, 02 de fevereiro de 2024.
Andrea Cordeiro
79359/1

OBSERVAÇÕES: